

# TERMOS E CONDIÇÕES

## 1. ADVERTÊNCIAS

1.1 Leia atentamente os presentes “Termos e Condições” da Plataforma Valor T antes de efetuar o registo.

1.2 A realização do registo significa que aceita e concorda com estes “Termos e Condições”, pelo que, em caso de não aceitação e/ou não concordância com os mesmos não efetue o registo.

1.3 Estes Termos e Condições são de aceitação obrigatória e têm carácter vinculativo. Se o Utilizador não os aceitar, não poderá integrar o processo da Valor T de promoção de empregabilidade de pessoas com deficiência.

## 2. DEFINIÇÕES

2.1. Para efeitos dos presentes Termos e Condições entende-se por:

- i) Valor T – Talento e Transformação (abreviadamente “Valor T”): a Unidade de Missão criada pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (“SCML”), pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública administrativa, com o número de pessoa coletiva 500 745 471, e sede no Largo Trindade Coelho, 1200-470 Lisboa, com o propósito de ser um agente promotor da empregabilidade das pessoas com deficiência;
- ii) Plataforma Valor T: a plataforma eletrónica disponibilizada no site da Valor T em [www.valort.scml.pt](http://www.valort.scml.pt), criada e gerida pela SCML no âmbito e para servir o propósito supra identificado, que se destina aos Candidatos e às Entidades Empregadoras, na qualidade de Utilizadores da mesma, que pretendam integrar o processo da Valor T de promoção de empregabilidade de pessoas com deficiência, detendo cada um destes tipos de utilizadores uma área de acesso própria que possibilitará as respetivas interações com a Plataforma Valor T;
- iii) Utilizador: o Interessado que efetue o registo na Plataforma Valor T e proceda à aceitação e vinculação aos presentes Termos e Condições, bem como à autorização para tratamento de dados pessoais por -referência à Informação sobre o Tratamento de Dados Pessoais (no caso de Candidatos, Tutores e Assistentes), o qual terá a qualidade de Candidato ou de Entidade Empregadora e que deterão uma área de acesso correspondente que possibilitará a interação com a Plataforma Valor T.
- iv) Candidato: a pessoa singular com deficiência, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 2.º da Lei n.º 38/2004, de 18 de agosto, abrangendo, nomeadamente, as áreas da paralisia cerebral, orgânica, motora, visual, auditiva e intelectual, desde que possa exercer, sem limitações funcionais, a atividade a que se candidata ou que, ainda que apresentando limitações funcionais, estas sejam superáveis através da adequação ou adaptação do posto de trabalho e/ou produtos de apoio, que reúna as demais condições de elegibilidade e requisitos de aceitação do registo e da ativação previstos no ponto 4 destes Termos e Condições, que se registre na Plataforma Valor T de forma autónoma e independente (na modalidade de Candidato), ou com o apoio de um assistente (familiar, amigo, entre outros, na modalidade de Candidato com Assistente),

ou ainda, caso aplicável, por intermédio de um acompanhante/ tutor (na modalidade de Candidato com Acompanhante), de acordo com o disposto no ponto 4.5;

v) Entidade Empregadora: a pessoa singular ou coletiva, legalmente reconhecida ou constituída, respetivamente, em território português, e habilitada a celebrar contratos de trabalho e/ou contratos de estágio, contratos de estágio de inserção, contrato de emprego-inserção, em Portugal, que reúna as demais condições de elegibilidade e requisitos de aceitação do registo e ativação previstos no ponto 5 destes Termos e Condições.

vi) Entidade Parceira: entidade ou instituição que venha a constituir relação de colaboração ou parceria com a Valor T, no âmbito do processo da Valor T de promoção de empregabilidade de pessoas com deficiência;

vii) Registo: o processo através do qual qualquer pessoa singular ou coletiva (interessado) formaliza apenas a intenção de se inscrever na plataforma Valor T, como Candidato ou como Entidade Empregadora, o qual terá de ser confirmado pelo Utilizador;

viii) Ativação: processo através do qual o Utilizador, depois de confirmar o seu registo na Plataforma Valor T submete a informação necessária para dar início ao processo da Valor T de promoção de empregabilidade, conforme previsto nestes “Termos e Condições”;

ix) Associação: ato pelo qual a Valor T, depois de analisar o perfil do candidato e características de posto de trabalho divulgado, e se assim o entender pertinente, e com a concordância prévia do candidato, efetua proposta de emparelhamento preliminar (“match”) entre o seu perfil e o posto de trabalho divulgado pela Entidade Empregadora, de forma a dar seguimento ao processo da Valor T de promoção de empregabilidade, conforme previsto neste Termos e Condições;

### **3. DOS TERMOS E CONDIÇÕES:**

3.1. Os presentes Termos e Condições são de aceitação obrigatória e têm carácter vinculativo para todos os utilizadores, pelo que a sua não aceitação determina a impossibilidade de integração do interessado no processo da Valor T de promoção de empregabilidade de pessoas com deficiência.

3.2. Os presentes Termos e Condições são aceites no momento do registo na Plataforma Valor T, considerando-se que o respetivo Utilizador aceitou e se vincula aos mesmos com a respetiva realização do registo, mediante aposição nesse sentido no campo de seleção disponibilizado para o efeito na Plataforma Valor T.

3.3. Os presentes Termos e Condições regulam o registo, acesso e utilização da Plataforma Valor T, bem como os direitos e obrigações dos seus utilizadores, sem prejuízo de outros aspetos da relação estabelecida entre estes e a Valor T que se encontrem ou venham a ser regulados noutros documentos a acordar e celebrar entre este e a Valor T em qualquer fase do processo.

3.4. A versão vigente dos presentes Termos e Condições pode ser, a todo o tempo, consultada no site da Valor T em [www.valort.scml.pt](http://www.valort.scml.pt).

3.5. A Valor T pode, unilateralmente e a todo o tempo, alterar ou rever os presentes Termos e Condições, sendo qualquer alteração ou revisão divulgada no site da Valor T referido no ponto 3.4, sem prejuízo da notificação referida no ponto seguinte.

3.6. As eventuais alterações aos presentes Termos e Condições serão notificadas ao Utilizador por correio eletrónico, com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação à sua data de entrada em vigor.

3.7. As dúvidas acerca da interpretação dos presentes Termos e Condições podem ser esclarecidas junta da Valor T, mediante o envio de mensagem para o endereço de correio eletrónico [termosecondicoes.valort@scml.pt](mailto:termosecondicoes.valort@scml.pt).

3.8. Os presentes Termos e Condições produzem efeitos e vinculam os Utilizadores, desde a sua aceitação, e por todo o tempo em que o seu registo na Plataforma Valor T se mantiver ativo, sem prejuízo do disposto no ponto 10.4.

3.9. O registo deixará de estar ativo, nas situações de recusa ou cancelamento previstas nestes Termos e Condições, após 2 dias úteis a contar da verificação das mesmas, e, quanto aos Candidatos, Assistentes e Tutores, nos termos previstos na Informação Sobre o Tratamento de Dados Pessoais.

## **4. DO CANDIDATO**

### **4.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

Só são elegíveis como Candidatos no processo da Valor T de promoção de empregabilidade de pessoas com deficiência, os Interessados que confirmem o seu registo na Plataforma Valor T nessa qualidade e que reúnam cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Sejam considerados pessoa com deficiência, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 2.º da Lei n.º 38/2004, de 18 de agosto, abrangendo, nomeadamente, as áreas da paralisia cerebral, orgânica, motora, visual, auditiva e intelectual, desde que possa exercer, sem limitações funcionais, a atividade a que se candidata ou que, ainda que apresentando limitações funcionais, essas sejam superáveis através da adequação ou adaptação do posto de trabalho e ou produtos de apoio;
- b) Sejam maiores de idade, ou em caso de serem menores, reúnam as condições especiais previstas na legislação laboral para o efeito quanto ao Trabalho de Menores;
- c) Relativamente aos quais não tenha sido decretada pelo Tribunal nenhuma medida de acompanhamento no âmbito do regime do maior acompanhado que respeite direta ou indiretamente a aspetos, direitos e/ou deveres, em causa neste processo, ou, caso tenha sido, o registo e demais procedimentos atinentes ao processo da Valor T de promoção de empregabilidade de pessoas com deficiência sejam assegurados de acordo com o conteúdo da decisão judicial que decretou a(s) respetivas medida(s), de acordo com o disposto no ponto 4.5;
- d) Sejam cidadãos portugueses ou, no caso de estrangeiros, detenham residência legal em território nacional, devidamente comprovada, sendo titulares de número de identificação fiscal português.

### **4.2. REQUISITOS DE ACEITAÇÃO DO REGISTO E DA ATIVAÇÃO**

4.2.1. Para efeitos de aceitação do registo e da ativação do registo, os Candidatos devem cumprir os seguintes requisitos cumulativos:

- a) Aceitar os presentes Termos e Condições, aquando do registo;
- b) Ler e autorizar a Informação Sobre o Tratamento de Dados Pessoais disponibilizada na Plataforma Valor T, aquando do registo;

- c) Proceder à confirmação do registo, através de link enviado pela Valor T para o efeito, por correio eletrónico após realização do mesmo;
- d) Preencher as condições de elegibilidade previstas no ponto anterior, devendo, para o efeito, apresentar os documentos necessários e adequados à aferição das mesmas;
- e) Proceder à ativação na Plataforma Valor T, através do fornecimento de todos os elementos e informações solicitadas, bem como toda a documentação referida na alínea d), consoante cada uma das modalidades previstas no ponto 2.1, iv), tendo sempre presente a obrigatoriedade de veracidade dos dados por si disponibilizados e a sua exclusiva responsabilidade pelos mesmos.

4.2.2. Após conclusão da fase de ativação, a Valor T analisa todos os elementos, informação e documentação entregues e disponibilizados pelo Candidato aquando do registo e ativação, para aferir se o mesmo reúne todas as condições de elegibilidade e requisitos de aceitação do registo e da ativação.

4.2.3. Se o Candidato reunir todas as condições e requisitos supra referidos e os respetivos procedimentos se encontrarem devidamente completos e efetuados, a Valor T convoca o Candidato para a realização de uma entrevista, com o objetivo de confirmar e aprofundar a informação prestada nos procedimentos de registo e ativação, bem como para proceder à apresentação do processo da Valor T de promoção de empregabilidade de pessoas com deficiência com maior detalhe, notificando o mesmo do dia, hora e local para a sua realização, com pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência.

4.2.4. Se o Candidato não reunir alguma das referidas condições e/ou requisitos supra referidos ou se os respetivos procedimentos não se encontrarem completos e/ou devidamente efetuados, receberá uma mensagem de correio eletrónico, com indicação de uma das seguintes situações:

- a) Dos elementos, informação ou documentação a apresentar e/ou corrigir, caso seja uma insuficiência que se mostre suprável, fixando-se um prazo para o efeito;
- b) Da rejeição do registo e ativação nos casos em que a insuficiência não se mostre suprável.

4.2.5. Caso o Candidato não efetue os suprimentos no prazo fixado ou estes não se mostrem devidamente efetuados, este receberá uma mensagem de correio eletrónico com indicação da rejeição do registo e ativação.

4.2.6. As decisões de rejeição do registo e da ativação são definitivas, não admitindo reclamação ou recurso, não sendo a Valor T responsável por quaisquer custos ou prejuízos em que este tenha eventualmente incorrido.

4.2.7. A não comparência do Candidato para a entrevista, no dia, hora e local agendados pode determinar cancelamento do registo e da ativação, não sendo a Valor T responsável por quaisquer custos ou prejuízos em que este tenha eventualmente incorrido.

4.2.8. Após a realização da entrevista, a Valor T, em face dos postos de trabalho e/ou oportunidades de colocação divulgados pelas Entidades Empregadoras, decide se associa o Candidato, após concordância prévia deste, a um posto de trabalho, não garantindo a Valor T qualquer associação, seleção, colocação, contratação ou integração do Candidato, num qualquer posto de trabalho ou no mercado do trabalho, sendo a efetiva seleção e contratação de qualquer Candidato da exclusiva responsabilidade da Entidade Empregadora.

4.2.9. A Valor T pode ainda suspender, recusar ou cancelar, temporária ou permanentemente, o registo e ativação do Candidato, a qualquer momento, mediante comunicação prévia, em caso de verificação de incumprimento das regras e disposições previstas nestes Termos e Condições, não sendo a Valor T responsável por quaisquer custos ou prejuízos em que este tenha eventualmente incorrido.

4.2.10. O Candidato pode cancelar o registo, a todo o tempo, mediante comunicação prévia a enviar à Valor T, nomeadamente, em razão da alteração dos “Termos e Condições”, conforme previsto nos pontos 3.5 e 3.6, o que implica o cancelamento de todo o processo desencadeado, não sendo a Valor T responsável por quaisquer custos ou prejuízos em que este tenha eventualmente incorrido.

### 4.3. OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES DO CANDIDATO

4.3.1. O Candidato registado na Plataforma Valor T compromete-se ainda, sob pena de ver cancelado o seu registo a qualquer momento, a:

- a) Disponibilizar dados que sejam verdadeiros, exatos, completos, atuais e autênticos;
- b) Reconhecer que o seu registo e ativação na Plataforma Valor T não correspondem a uma qualquer garantia de seleção, colocação, contratação ou integração num qualquer posto de trabalho ou no mercado de trabalho
- c) Não utilizar a Plataforma Valor T para fins não permitidos, ilegais ou ofensivos da ordem pública, nomeadamente, disponibilizando, enviando ou transmitindo conteúdo ofensivo, difamatório, abusivo, ameaçador, obsceno ou censurável;
- d) Realizar, cumprir e/ou comparecer em todas as ações, nomeadamente, quaisquer métodos de seleção e/ou recrutamento, de formação, reuniões e/ou entrevistas, propostas pela Valor T ou devidamente solicitados por Entidade Empregadora, designadamente ao nível da capacitação, da seleção, da colocação ou preparação para a colocação, do acompanhamento pós-colocação e/ou da integração, no decurso do processo da Valor T de promoção de empregabilidade de pessoas com deficiência, nos termos previstos, nomeadamente, nos pontos 4.6 e 6.
- e) Comunicar à Valor T informações respeitantes à seleção, colocação e contratação, designadamente quanto ao contrato celebrado, e respetiva integração;

4.3.2. O Candidato autoriza expressamente que:

- a) A Valor T divulgue o seu perfil junto das Entidades Empregadoras, associando o mesmo a um posto de trabalho divulgado na Plataforma Valor T, após a sua concordância prévia;
- b) A Valor T divulgue o seu perfil junto de Entidades Parceiras, caso tal divulgação seja necessária, adequada e/ou pertinente no âmbito da relação de colaboração ou parceria estabelecida com as mesmas nos termos do disposto nos pontos 2.1, subalínea vii) e 7;
- c) As Entidades Parceiras da Valor T, no âmbito da relação de colaboração ou parceria estabelecida para o efeito nos termos do disposto nos pontos 2.1, subalínea vii) e 7, tenham intervenção no âmbito do processo da Valor T de promoção de empregabilidade de pessoas com deficiência.

### 4.4. ATESTADO DE INCAPACIDADE MULTIUSOS (AMIM)

4.4.1. Não constitui requisito de aceitação do registo e da ativação na Plataforma Valor T a posse ou obtenção de AMIM, pelo que a Valor T acompanhará, em igualdade de

circunstâncias com os demais, os Candidatos que não possuam AMIM.

4.4.2. Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, é recomendado que o Candidato possua AMIM, uma vez que a sua obtenção é requisito para que, nos termos de legislação aplicável, tanto o Candidato, como a Entidade Empregadora, sejam beneficiários de determinados apoios ou medidas, podendo vir a ser exigido, nomeadamente, para cumprimento do disposto na Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro.

4.4.3. Caso o Candidato não possua e pretenda a sua obtenção, a Valor T estará disponível para apoiar o Candidato neste propósito.

#### 4.5. CANDIDATO COM ACOMPANHANTE/TUTOR NO ÂMBITO DE REGIME DE MAIOR ACOMPANHADO

Caso, relativamente ao Candidato, exista decisão judicial decretada no âmbito do regime do maior acompanhado, ou anterior regime aplicável, que incida sobre alguns dos atos a praticar no âmbito deste processo da Valor T de promoção de empregabilidade de pessoas com deficiência, os mesmos deverão ser praticados pelo respetivo acompanhante/tutor nomeado, nomeadamente aquando do registo e ativação, o qual terá de proceder à sua identificação e apresentação da respetiva decisão judicial, sendo responsável pelos mesmos bem como pelo estrito cumprimento da decisão judicial respetiva, e ainda por todas as obrigações previstas nestes Termos e Condições em relação ao Candidato.

#### 4.6. CAPACITAÇÃO

A Valor T pode propor ao Candidato que realize um programa de capacitação junto de Entidades Parceiras, tendo em vista a aquisição ou o desenvolvimento de competências que favoreçam a sua integração num posto de trabalho ou no mercado de trabalho.

## 5. DA ENTIDADE EMPREGADORA

### 5.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Só são elegíveis como Entidades Empregadores no processo da Valor T de promoção de empregabilidade de pessoas com deficiência, os Interessados que confirmem o seu registo na Plataforma Valor T nessa qualidade e que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Sejam pessoa singular ou coletiva, legalmente reconhecida ou constituída, respetivamente, em território português, e habilitada a celebrar contratos de trabalho e/ou contratos de estágio, contratos de estágio de inserção, contrato de emprego-inserção, em Portugal;
- b) No caso de pessoas coletivas, a pessoa que procede ao registo e ativação em sua representação, tenha legitimidade e poderes para o efeito;
- c) Detenham postos de trabalho e/ou oportunidades de colocação que pretendam preencher e divulgar no âmbito do processo da Valor T de promoção de empregabilidade de pessoas com deficiência.

### 5.2. REQUISITOS DE ACEITAÇÃO DO REGISTO E DA ATIVAÇÃO

5.2.1. Para efeitos de aceitação do registo e da ativação, as Entidades Empregadoras



deverão cumprir os seguintes requisitos cumulativos:

- a) Aceitar os presentes Termos e Condições, aquando do registo;
- b) Proceder à confirmação do registo, através de link enviado pela Valor T para o efeito, por correio eletrónico após realização do mesmo;
- c) Preencher as condições de elegibilidade previstas no ponto anterior, devendo, para o efeito, apresentar os documentos necessários e adequados à aferição das mesmas;
- d) Proceder à ativação na Plataforma Valor T, através do fornecimento de todos os elementos e informações solicitadas, bem como de toda documentação referida na alínea c, tendo sempre presente a obrigatoriedade de veracidade dos dados por si disponibilizados e a sua exclusiva responsabilidade sobre os mesmos

5.2.2. Após a conclusão da fase de ativação, a Valor T analisa todos os elementos, informação e documentação entregue e disponibilizada pela Entidade Empregadora aquando do registo e da ativação, para aferir se a mesma reúne todas as condições de elegibilidade (requisitos de aceitação do registo e da ativação).

5.2.3. Se a Entidade Empregadora reunir todas as condições e requisitos supra referidos, e os procedimentos se encontrarem devidamente completos e efetuados, a Valor T promoverá uma reunião ou contacto com o representante da Entidade Empregadora, com o objetivo de confirmar e aprofundar a informação prestada nos procedimentos de registo e de ativação, bem como proceder à apresentação do processo da Valor T de promoção de empregabilidade de pessoas com deficiência, com maior detalhe, notificando o mesmo do dia, hora e local para a sua realização, com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência.

5.2.4. Se a Entidade Empregadora não reunir alguma das condições e/ou requisitos, ou se os respetivos procedimentos de registo e ativação não se encontrarem completos e/ou devidamente efetuados, receberá uma mensagem de correio eletrónico, com indicação de uma das seguintes situações:

- a) Dos elementos, informação ou documentação a apresentar e/ou corrigir, caso seja uma insuficiência que se mostre supável, fixando-se um prazo para o efeito;
- b) Da rejeição do registo e ativação nos casos em que a insuficiência não se mostre supável.

5.2.5. Caso a Entidade Empregadora não efetue os suprimentos no prazo fixado ou estes não sejam devidamente efetuados, esta receberá uma mensagem de correio eletrónico com indicação da rejeição do registo e ativação.

5.2.6. As decisões de rejeição do registo e da ativação são definitivas, não admitindo reclamação ou recurso, não sendo a Valor T responsável por quaisquer custos ou prejuízos em que esta tenha eventualmente incorrido.

5.2.7. A não comparência da Entidade Empregadora na reunião ou contacto, no dia, hora e local agendados pode determinar o cancelamento do registo e da ativação, não sendo a Valor T responsável por quaisquer custos ou prejuízos em que esta tenha eventualmente incorrido.

5.2.8. Após a realização da reunião ou contacto, a Valor T, em face dos postos de trabalho e/ou oportunidades de colocação divulgados pela Entidade Empregadora, decide se associa o Candidato, após concordância prévia deste, a um posto de trabalho, não garantindo a Valor T qualquer associação, seleção, colocação, contratação ou integração de Candidato, num qualquer posto de trabalho ou no mercado do trabalho, sendo a efetiva seleção e contratação de qualquer Candidato da

exclusiva responsabilidade da Entidade Empregadora.

5.2.9. A Valor T pode ainda suspender, recusar ou cancelar, temporária ou permanentemente, o registo e ativação da Entidade Empregadora, a qualquer momento, mediante comunicação prévia, em caso de verificação de incumprimento das regras e disposições previstas nestes Termos e Condições, não sendo a Valor T responsável por quaisquer custos ou prejuízos em que este tenha eventualmente incorrido.

5.2.10. A Entidade Empregadora pode cancelar o registo, a todo o tempo, mediante comunicação prévia a enviar à Valor T, nomeadamente, em razão da alteração dos “Termos e Condições”, conforme previsto nos pontos 3.5 e 3.6, o que implica o cancelamento de todo o processo desencadeado, não sendo a Valor T responsável por quaisquer custos ou prejuízos em que este tenha eventualmente incorrido.

### 5.3. OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES DA ENTIDADE EMPREGADORA

5.3.1. A Entidade Empregadora registada na Plataforma Valor T compromete-se ainda, ao longo de todo o processo, sob pena de ver cancelado o seu registo e ativação, a qualquer momento, a:

- a) Disponibilizar dados verdadeiros, exatos, completos, atuais e autênticos
- b) Reconhecer que o seu registo e ativação na Plataforma Valor T não correspondem a uma qualquer garantia de seleção, colocação, contratação ou integração de Candidato num qualquer posto de trabalho por si divulgado;
- c) Não utilizar a Plataforma Valor T para fins não permitidos, ilegais ou ofensivos da ordem pública, nomeadamente, disponibilizando, enviando ou transmitindo conteúdo ofensivo, difamatório, abusivo, ameaçador, obsceno ou censurável;
- d) Cumprir e comparecer em todas as ações, nomeadamente, quaisquer reuniões, contactos ou visitas propostas pela Valor T, no decurso do processo da Valor T de promoção de empregabilidade, designadamente ao nível da seleção, da colocação ou preparação para a colocação, do acompanhamento pós-colocação e/ou integração de Candidatos nos termos previstos, nomeadamente, no 6.
- e) Comunicar à Valor T informações respeitantes à seleção, colocação e contratação, designadamente quanto ao contrato celebrado, e respetiva integração;
- f) Apreciar o perfil dos Candidatos que lhe forem propostos, mediante a respetiva associação de perfis dos mesmos aos postos de trabalho e/ou oportunidades de colocação divulgados, nos termos e tendo em conta o previsto no ponto 6.
- g) Manter ativos os postos de trabalho e/ou oportunidades de colocação divulgados até cumprimento do disposto na alínea anterior, de acordo com os prazos previstos no ponto 6.
- h) Colaborar no âmbito do respetivo processo da Valor T de promoção de empregabilidade de pessoas com deficiência, em geral, bem como no âmbito da capacitação, da seleção, da colocação ou preparação para a colocação, no acompanhamento pós-colocação e integração de Candidato, de acordo com o disposto no ponto 6, em especial;

5.3.2. A Entidade Empregadora autoriza expressamente que as Entidades Parceiras da Valor T, no âmbito da relação de colaboração ou parceria estabelecida para o efeito,



nos termos do disposto nos pontos 2.1, subalínea vii) e 7, possam ter intervenção no processo da Valor T de promoção de empregabilidade de pessoas com deficiência.

## **6. DA SELEÇÃO, COLOCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE CANDIDATO**

6.1. A Entidade Empregadora aprecia o perfil dos Candidatos propostos pela Valor T e que, nessa medida, foram associados por esta a postos de trabalho e/ou oportunidades de colocação por si divulgados, podendo aquela propor se entender necessário, a realização de entrevista e/ou eventuais métodos de seleção/recrutamento complementares, assim como vir a exigir ao Candidato documentação adicional.

6.2. Após a apreciação e realização de outras ações previstas no ponto anterior, cabe à Entidade Empregadora decidir pela seleção, ou não seleção, de cada um dos candidatos propostos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, informando imediatamente a Valor T da sua decisão.

6.3. Caso a Entidade Empregadora selecione um Candidato, a Valor T informa-o da sua seleção para o respetivo posto de trabalho e, existindo acordo do mesmo para a sua colocação, a Entidade Empregadora é informada em conformidade, devendo proceder à celebração de contrato de trabalho, nos termos da legislação aplicável, bem como à respetiva integração.

6.4. O Candidato colocado e contratado será acompanhado pela Valor T na sua adaptação e integração, nos moldes a fixar por acordo entre a Entidade Empregadora, o Candidato e a Valor T, durante um período máximo de 18 meses.

6.5. A Entidade Empregadora, compromete-se a:

- a) Colaborar com a Valor T na colocação ou preparação para a colocação e no acompanhamento pós-colocação e integração do Candidato selecionado;
- b) Criar condições adequadas à colocação e acolhimento do Candidato selecionado e à sua integração;
- c) Implementar as ações propostas pela Valor T que visem a melhoria dos processos de adaptação e integração do Candidato junto da Entidade Empregadora;
- d) Autorizar a visita dos técnicos da Valor T às suas instalações para os seguintes efeitos:
  - i) Definição das condições do exercício de atividade/posto de trabalho visando identificar eventuais obstáculos que possam colocar-se no processo de adaptação e integração de candidatos de forma a poderem ser efetuadas propostas pela Valor T com o propósito de potenciar as condições de sucesso dessa mesma adaptação e integração;
  - ii) Acompanhamento da execução das ações que integrem o processo de colocação ou preparação para a colocação, ou acompanhamento pós colocação, bem como de adaptação e integração do Candidato, bem como de acompanhamento na Entidade Empregadora e que foram objeto de acordo prévio entre as três partes envolvidas (Candidato, Entidade Empregadora e Valor T);
- e) Identificar um responsável pelo acompanhamento do Candidato na Entidade Empregadora durante o processo de acompanhamento pós-colocação e de integração.

## 7. ENTIDADES PARCEIRAS

A Valor T poderá vir a constituir relação de colaboração ou parceria com outras Entidades, no âmbito do seu processo de promoção de empregabilidade de pessoas com deficiência, as quais ficarão a deter a qualidade de “Entidades Parceiras”, a qual será devidamente formalizada, identificando, nomeadamente, objeto e âmbito bem como obrigações de confidencialidade e de tratamento de dados pessoais.

## 8. RESPONSABILIDADE DA VALOR T

8.1. A Valor T não é responsável por quaisquer danos que resultem de falhas ou deficiências do site referido no ponto 3.4 supra ou da Plataforma Valor T ou das operações de manutenção dos mesmos, bem como por quaisquer eventos imprevisíveis ou insuperáveis, alheios à sua vontade ou controlo que a impeça, total ou parcialmente, definitiva ou temporariamente, de cumprir pontualmente as suas obrigações e ou que resultem do incumprimento, definitivo ou temporário, ou cumprimento defeituoso que não lhe sejam a si, aos seus representantes legais ou àqueles por intermédio dos quais a Valor T cumpra as suas obrigações imputáveis, a título de dolo.

8.2. O registo do Candidato ou da Entidade Empregadora, efetuado através dos mecanismos existentes na Plataforma Valor T, pode ser suspenso recusado ou cancelado, temporária ou permanentemente, nos termos dos pontos 4.2.9, 4.2.10, 5.2.9 e 5.2.10, a qualquer momento, sem que tal origine qualquer obrigação ou dever de indemnização da Valor T.

8.3. A Valor T não é responsável por quaisquer danos decorrentes de dificuldades ou impossibilidade de aceder ao site referido no ponto 3.4 ou à Plataforma Valor T ou de submeter informação ou documentos através da mesma, nomeadamente por motivo de sobrecarga temporária de acessos, limitações de dimensão de documentos que se pretendam submeter, entre outros.

8.4. A Valor T não tem a obrigação de monitorizar qualquer atividade realizada ou qualquer conteúdo transmitido através da Plataforma Valor T. No entanto, e de modo a proteger a plataforma e os Utilizadores, e a assegurar a integridade e ou operacionalidade das respetivas atividades e sistemas, a Valor T reserva-se o direito, expressamente reconhecido e aceite pelo Candidato e pela Entidade Empregadora, de efetuar esta monitorização, dentro dos limites legais, podendo adotar as diligências que entender adequadas à cessação de qualquer atuação contrária aos presentes Termos e Condições ou ao Direito português.

8.5. Valor T põe em prática medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção dos conteúdos enviados pelo Candidato e pela Entidade Empregadora. Não obstante, a Valor T não é responsável por quaisquer danos e ou prejuízos decorrentes da destruição, manipulação, difusão ou utilização ilícitas por terceiros desses conteúdos.

8.6. A Valor T reserva-se o direito de adotar as diligências que entender adequadas à cessação de qualquer atuação contrária aos presentes Termos e Condições ou à Direito português.

8.7. A Valor T não é responsável por qualquer eventual violação de direitos e/ou obrigações relativas a informações, conteúdo e documentos prestados e carregados na

Plataforma Valor T ou prestados no âmbito de quaisquer ações, nomeadamente, entrevistas e/ou reuniões, a qual será inteiramente assumida pelo Candidato ou Entidade Empregadora responsável pela inserção dos mesmos na plataforma e/ou pela sua prestação ou divulgação nos referidos contextos.

8.8. A Valor T não é responsável por quaisquer danos causados a terceiros pelo incumprimento, temporário ou definitivo, ou cumprimento defeituoso das obrigações assumidas pelos Candidatos e/ou Entidades Empregadoras, nomeadamente as constantes dos presentes Termos e Condições.

8.9. Os Candidatos e as Entidades Empregadoras obrigam-se a ressarcir a Valor T de quaisquer pretensões que contra ela sejam deduzidas por terceiros, e que esta seja obrigada a satisfazer, resultantes do referido incumprimento ou cumprimento defeituoso.

8.10. A Valor T não se responsabiliza pela correta identificação dos Candidatos ou das Entidades Empregadoras na Plataforma Valor T e respetivos documentos carregados na mesma por estes, os quais são da sua exclusiva responsabilidade.

8.11. A Valor T não se responsabiliza pela veracidade e atualidade dos dados e documentos apresentados pelos Candidatos ou pelas Entidades Empregadoras, nem é responsável por quaisquer danos causados nesse domínio.

8.12. A Valor T não é responsável pela seleção, colocação, contratação ou integração de um Candidato num qualquer posto de trabalho ou no mercado de trabalho, nem, em caso de eventual contratação, pelos termos, conteúdo, forma, execução ou duração do contrato.

8.13. A Valor T não é, igualmente responsável:

- a) Por perda ou danos resultantes da utilização da Plataforma Valor T;
- b) Pelo uso indevido de qualquer informação a que tenha tido acesso por virtude e no âmbito do processo da Valor T de promoção de empregabilidade de pessoas com deficiência;
- c) Pela efetiva solicitação de informações, realização de métodos de seleção e/ou recrutamento, de entrevistas, seleção, colocação, contratação ou integração de Candidatos por parte das Entidades empregadoras;
- d) Pela disponibilidade ou indisponibilidade manifestada por qualquer Candidato para a efetiva colocação, contratação ou integração em Posto de Trabalho divulgado, ainda que tenha sido associado ao mesmo pela Valor T;
- e) Por qualquer frustração de expectativas dos Candidatos ou das Entidades Empregadoras no âmbito do seu processo de promoção de empregabilidade de pessoas com deficiência,
- f) Pela forma, conteúdo, duração, aspetos de execução e/ou cessação de qualquer dos contratos celebrados entre Candidatos e Entidades Empregadoras.

## **9. INFORMAÇÃO SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

9.1. O responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais é a SCML que os tratará através da Valor T, sempre que os mesmos decorram do registo e utilização da plataforma Valor T, disponível em <https://www.valort.scml.pt>.

9.2. A Valor T poderá também tratar os dados conjuntamente com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (I.E.F.P, I.P.) e com outras entidades que se

proponham a integrar o processo de promoção de empregabilidade de pessoas com deficiência no âmbito de outros Protocolos/Acordos celebrados com a SCML.

9.3. O tratamento de dados de Candidatos, Acompanhantes/Tutores e Assistentes é objeto de informação que será prestada de forma autónoma, e por referência à Informação sobre o Tratamento de Dados Pessoais, disponibilizada para o efeito na plataforma Valor T.

9.4. No que concerne aos dados pessoais dos representantes das Entidades Empregadoras, o seu tratamento tem por finalidade identificar e gerir a relação das entidades respetivas com a Valor T, tendo como fundamento a execução de um contrato que se materializa nos presentes Termos e Condições.

9.5. A Valor T é a destinatária dos dados dos representantes das Entidades Empregadoras, comprometendo-se a tomar as medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção dos mesmos. Contudo, a Valor T poderá recorrer a outras entidades parceiras para a prestação de determinados serviços relacionados com a colocação e integração no mercado de trabalho ou capacitação do Candidato, podendo transmitir-lhes os seus dados para as finalidades aqui previstas e para efeitos de cumprimento de obrigações legais.

9.6. Os dados pessoais fornecidos pelos representantes das Entidades Empregadoras, serão armazenados durante o período máximo de 5 (cinco) anos contados desde a última interação na Plataforma Valor T, sendo eliminados após este período. Anualmente serão objeto de atualização e retificados caso necessário, sendo apagados os dados inexatos.

9.7. Nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, bem como da Lei nº 58/2019, de 8 de agosto, é reconhecido aos representantes das Entidades Empregadoras, o direito de informação, acesso, retificação, portabilidade, oposição ou apagamento dos seus dados pessoais, verificadas as condições legalmente previstas. O exercício destes direitos poderá ser feito, preferencialmente, junto da SCML, para o e-mail [dadospessoais.valort@scml.pt](mailto:dadospessoais.valort@scml.pt).

9.8. O Encarregado de Proteção de Dados da SCML pode ser contactado, preferencialmente, através do e-mail [dadospessoais@scml.pt](mailto:dadospessoais@scml.pt), bem como por via postal, para a morada Largo Trindade Coelho, 1200-470 Lisboa.

9.9. Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial assiste aos representantes das Entidades Empregadoras, ainda, o direito de apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) ou a outra autoridade competente, nos termos da lei, caso entenda que o tratamento dos dados pessoais pela Valor T não respeita a legislação aplicável.

9.10. Para mais informações sobre os termos do tratamento de dados poderá ser consultada a Política de Privacidade da SCML disponível em [www.scml.pt](http://www.scml.pt).

## **10. CONFIDENCIALIDADE**

10.1. Os Candidatos e as Entidades Empregadoras obrigam-se a manter total sigilo e confidencialidade, sobre quaisquer informações e/ou documentos de que tenham conhecimento ao abrigo ou no âmbito do processo da Valor T de promoção de empregabilidade de pessoas com deficiência.

10.2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo/confidencialidade não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do processo da Valor T de promoção de empregabilidade de pessoas com deficiência, salvo autorização expressa e escrita do Candidato ou das Entidades Empregadoras, conforme a origem da informação e documentação.

10.3. Exclui-se do dever de sigilo/confidencialidade a informação e documentação que seja comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção ou sobre a qual haja uma obrigação legal de revelação, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou de outras entidades administrativas competentes.

10.4. O dever de sigilo/confidencialidade mantém-se mesmo após a data da cessação dos efeitos dos presentes Termos e Condições.

## **11. NOTIFICAÇÕES**

O Candidato e a Entidade Empregadora aceitam receber notificações relacionadas com o processo da Valor T de promoção de empregabilidade de pessoas com deficiência, incluindo eventuais alterações aos presentes Termos e Condições, através do endereço de correio eletrónico associado ao seu registo na Plataforma Valor T.

## **12. LEI E FORO APLICÁVEL**

12.1. A Valor T, os Candidatos e as Entidades Empregadoras expressamente acordam que é aplicável aos presentes Termos e Condições e ao processo da Valor T de promoção de empregabilidade de pessoas com deficiência e suas várias fases e aspetos, a lei portuguesa.

12.2. Em caso de litígio entre a Valor T e o Candidato e/ou a Entidade Empregadora, todas as Partes atribuem competência ao Tribunal da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.